



## DECRETO Nº 000133/18 de 25 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.480,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.480,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA

09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

09.01.08.122.0008.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.480,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

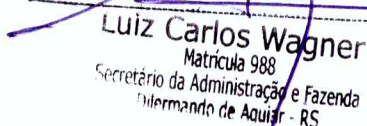
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2018

  
**Francisco José Maciel Jr.**  
Contador Geral  
Matricula 108 - CRC/RS 58.354  
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar



**José Claiton Souza Lima**  
Prefeito Municipal  
P.M. Dilermando de Aguiar

PUBLICADO NO MURAL  
de 25/10/18 a 24/11/18

  
**Luiz Carlos Wagner**  
Matricula 988  
Secretário da Administração e Fazenda  
Dilermando de Aguiar - RS